



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO IV, Nº 250, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 0088.2019/DECON	1
RESENHA DO CONTRATO Nº 0071.2019/DECON	1

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 0088.2019/DECON

RESENHA DO CONTRATO Nº 0088.2019/DECON

CONTRATO Nº 088.2019/DECON

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003.2019/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171.2019**

CONTRATANTE: Prefeitura De Governador Edison Lobão através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34 com sede na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, endereço na Rua Urbano Rocha, Nº 140 – Centro.

ASSINATURA: Sra. Ana Paula Rodrigues dos Santos, brasileira, portadora da C. I Nº 86704897-2, CPF Nº 994.307.033-15, residente e domiciliado nesta cidade Rua São José 619, Vila Eurico, Governador Edison Lobão/MA designado Ordenadora de Despesas da Saúde através do Decreto nº decreto nº 003 de 26 de janeiro de 2018.

CONTRATADO: a empresa AMBIENTALIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ 15.062.166/0001-00 – Av Norte Sul; O; Módulo 11 e 12 QD 03A, bairro Industrial; cidade de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.

ASSINATURA: Sr. Heryky Souza Andre, empresário, brasileiro, casado, CPF 045.014.286-86, C.I 1591600 SSP-TO, residente e domiciliado no endereço 509 S AL, 20, QI 16 LT03 Casa 3 -509 Sul, Palmas –TO, CEP 77016-606.

OBJETO: Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação de Resíduos Hospitalar.

VALOR DO CONTRATO: valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 30/08/2019 à 31/12/2019.

O contrato pode ser consultado na íntegra no portal da transparência do município através do sítio eletrônico: www.governadoredisonlobao.ma.gov.br. Governador Edison Lobão, 30 de agosto de 2019. Ana Paula Rodrigues dos Santos, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 0071.2019/DECON

RESENHA DE CONTRATO Nº 0071.2019/DECON

CONTRATO Nº 0071.2019/DECON

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0328.2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2019

ARP 004.3/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, com sede na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, endereço na Rua Urbano Rocha, Nº 140, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

ASSINATURA: Sra. Denise Petuba de Moraes, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 00006528493-3, CPF Nº 467.230.723-91, residente e domiciliado na Rua da Duque de Caxias, 1146, Centro, Governador Edison Lobão/MA, Secretária Municipal de Educação, Ordenadora de Despesas.

CONTRATADO: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA - ME, CNPJ nº 03.598.276/0001-01, sediada na Rua Luís Domingues, Nº 2280 – Entroncamento, Imperatriz – MA.

ASSINATURA: Sra. Micheline Rodrigues Carreiro, CPF Nº 343.540.183-49 C.I. Nº 1248230 SSP/MA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Amazonas, Nº 2152 - Centro, Imperatriz – MA.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, um veículo do tipo VAN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.500,00 (setenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 30/04/2019 à 31/12/2019.

O contrato pode ser consultado na íntegra no portal da transparência do município através do sítio eletrônico www.governadoredisonlobao.ma.gov.br

Governador Edison Lobão, 30 de abril de 2019. Denise Petuba de Moraes, Secretária Municipal de Educação.



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017
Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA
www.governadoredisonlobao.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa
Prefeito

Luciene Moreira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Lucas Henrique Gomes Bezerra
Procurador Geral do Município